



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2011, DE 11/05/2011

“Altera a tabela 10 do Anexo I – do Plano de Remuneração, dos cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar Municipal nº 090, de 14 de abril de 2008 e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera a Tabela 10, do anexo I, do Plano de Remuneração dos Cargos de Provimento Efetivo (Grupo Ocupacional 10 – Serviços de Saúde – SS), da Lei Complementar Municipal nº 090, de 14 de abril de 2008, passando a vigorar com 16 (dezesseis) vagas para o cargo de Dentista, em conformidade com o anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da edição desta Lei Complementar, correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 1º de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 11 de maio de 2011.

Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourão

Prefeita Municipal de Coxim-MS

(LEI COMPLEMENTAR Nº 090, DE 14/04/2008)

**TABELA 10 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 10 - SERVIÇOS DE SAÚDE - SS**

CÓDIGO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PADRÃO	REF. SALARIAIS		QUANT.
					INICIAL	FINAL	
SS	NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	4H	XII	1	18	04
SS	PSICÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	4H	XII	1	18	05
SS	MÉDICO	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	4H	XV	1	18	30
SS	MÉDICO VETERINÁRIO	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	4H	XV	1	18	02
SS	ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	4H	XII	1	18	17
SS	DENTISTA	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	4H	XV	1	18	16
SS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	4H	XV	1	18	11
SS	ZOOTÉCNICO	NÍVEL SUPERIOR C/ REG NO CONSELHO	4 H	XV	1	18	01
SS	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NÍVEL SUPERIOR DE MEDICINA VETERINÁRIA, FARMÁCIA BIOQUÍMICA, ENFERMAGEM, MEDICINA, ODONTOLOGIA, BIOLOGIA, DIREITO, LICENCIATURA PLENA, SANITARISTA, ENGENHARIA CIVIL E NUTRIÇÃO C/REGISTRO NO CONSELHO	8H	XV	1	18	10
SS	FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	4H	XII	1	18	10
SS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NÍVEL SUPERIOR C/REG NO CONSELHO	4H	XII	1	18	05
SS	FONOAUDIÓLOGA	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	4H	XII	1	18	05
SS	BIOMÉDICO	NÍVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO CONSELHO	4H	XII	1	18	01
SS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	NÍVEL MÉDIO C/CURSO ESPECÍFICO	8H	VIII	1	18	02
SS	TÉCNICO EM RX	NÍVEL MEDIO C/CURSO ESPECÍFICO	6H	VIII	1	18	05
SS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	NÍVEL SUPER. COMPLETO	8H	VII	1	18	12
SS	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	NÍVEL FUNDAMENTAL COM TREINAMENTO NA ÁREA	8H	VI	1	18	26
SS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO COM CURSO ESPEC E C/ REGISTRO NO CONSELHO	8H	VII	1	18	40

(LEI COMPLEMENTAR Nº 090, DE 14/04/2008)

**TABELA 10 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 10 - SERVIÇOS DE SAÚDE - SS**

SS	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	NÍVEL MÉDIO COM CURSO ESPEC E COM REGISTRO NO CONSELHO	8H	VIII	1	18	06
SS	AUXILIAR DE PRÓTESE DENTARIA	NÍVEL MÉDIO C/CURSO TEC EM HIG DENTAL	8H	VII	1	18	02
SS	PROTETICO	NÍVEL MÉDIO COM CURSO ESPEC E REGISTRO NO CONSELHO	8H	VIII	1	18	02
SS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	NÍVEL MÉDIO COM CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA	8H	VI	1	18	15
SS	AUXILIAR DE RX	NÍVEL MÉDIO COM CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA	8H	VI	1	18	04
SS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	NÍVEL FUNDAMENTAL C/TREINAMENTO NA ÁREA	8H	VI	1	18	20
SS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	8H	II	1	18	80
	TOTAL						331